COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Ampliação da Zona Industrial de Montalvo

(Projeto de Execução)

Câmara Municipal de Mira

abril de 2023

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
3.	Análise da consulta pública	3
ΑN	EXO I (Anúncio)	
ΑN	EXO II (Participações)	

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, (RJAIA) procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projeto de Ampliação da Zona Industrial de Montalvo, sendo o proponente a Câmara Municipal de Mira. Este projeto localiza-se na freguesia e concelho de Mira.

O projeto tem enquadramento na tipologia da alínea a) do ponto 10 do anexo II, do RJAIA, estando sujeito a AIA de acordo com o definido na subalínea i) da alínea b) do n.º 4 do artigo 1º do RJAIA. A Consulta Pública decorreu por um período de 30 dias úteis, de 20 de fevereiro a 31 de março de 2023.

2. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O projeto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), Anexos e Elementos adicionais, foram disponibilizados para consulta, no portal www.participa.pt.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Freguesia de Mira, na Câmara Municipal de Mira e no portal PARTICIPA.

4. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período de Consulta Pública foram apresentadas 2 participações:

A entidade REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S. (REN) apresentou o parecer externo solicitado no âmbito do procedimento de AIA. Nesse parecer refere que relativamente às infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) e de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), atuais ou previstas em sede de planeamento de redes, nomeadamente nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento para o período 2022-2031, não se encontram previstas novas infraestruturas na área de estudo do projeto em apreciação.

Uma cidadã manifestou discordância, tendo sugerido proteger o ecossistema.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

A Técnica

Assinado por: MARIA FILOMENA RODRIGUES FERNANDES Num. de Identificação: 11924936 Data: 2023.04.03 16:31:02+01'00'

Maria Filomena Fernandes







Consulta Pública

Projeto: Ampliação da Zona Industrial do Montalvo

Proponente: Câmara Municipal de Mira

Classificação: subalínea i) da alínea b) do n.º 4 do artigo 1º; alínea

a) do ponto 10 do Anexo II, do RJAIA

Localização: Montalvo, freguesia e concelho de Mira

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, e disponível para ser consultado, durante 30 dias úteis de 20.02.2023 a 31.03.2023.

De forma a garantir o acesso à informação e participação pública, a CCDRC, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico se encontram disponíveis para consulta, durante o período acima referenciado, no Portal Participa em http://participa.pt.

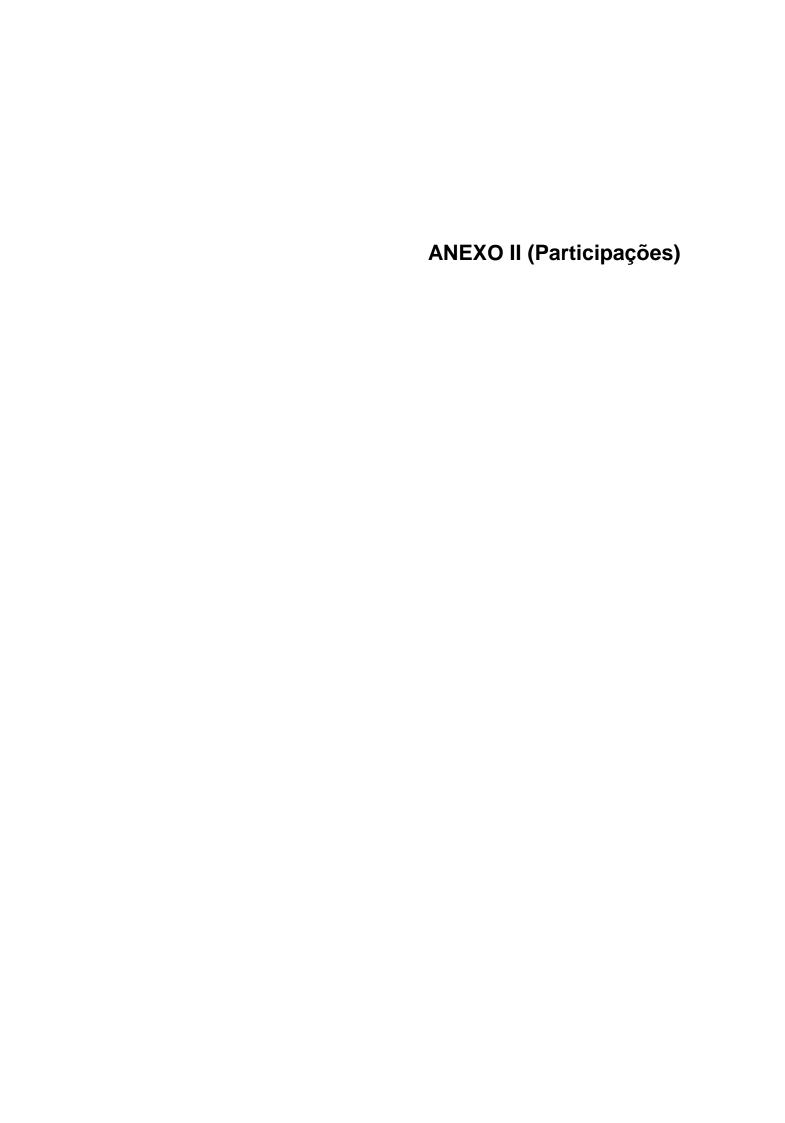
O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável Condicional, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

O Vice-Presidente

Assinado por: José Morgado Ribeiro Num.de dentificação: 8108132922 Deta: 17/02/2023 às 09:24:52

(Dr. José Morgado Ribeiro) Despacho Delegação de Competências n.º 7469/2021 publicado no DR n.º 145, 2.º série, de 28 de julho de 2021







Projeto Ampliação da Zona Industrial do Montalvo

□ 2 & 2 participações a seguir







Dados Gerais

Designação completa Projeto Ampliação da Zona Industrial do Montalvo

Período de consulta 2023-02-20 a 2023-03-31

Estado Em análise

Área temática

Ambiente (geral)

Tipologia Avaliação de Impacte Ambiental

Sub-Tipologia Procedimento de Avaliação

Regime(s)

Entidade promotora da CP CCDR Centro

Entidade promotora do projeto Câmara Municipal de Mira

Entidade coordenadora

Formas de participação

Localização



• Mira Mira

